



Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

*Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35695-000
CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134*

LEI N.º 866 / 2002

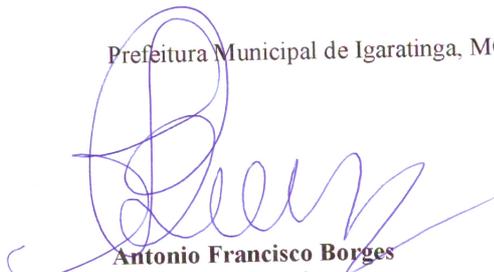
Revoga Lei nº 857/2001

A Câmara Municipal de Igaratinga, MG, aprovou, e eu Prefeito Municipal, em nome do povo, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei 857/2001, de 28/11/2001.

Artigo 2º - Revogam as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, 20 de junho de 2002.



Antonio Francisco Borges
Prefeito Municipal